



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 196/2023

Processo Número: 11791/2023 | Data do Protocolo: 03/05/2023 13:58:22

Autoria: Léo Oliveira

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Parcerias e Investimentos, Sr. Rafael Benini, que se officie ao Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, para que forneça, as seguintes informações sobre a matéria: Prolongamento de via, localizados entre os Kms 316 e 318 da Rodovia Antônio Duarte Nogueira - SP 322, sentido Sertãozinho - Ribeirão Preto





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requero que o Sr. Secretário de Parcerias e Investimentos, Sr. Rafael Benini, se oficie ao Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para que forneça, as seguintes informações, observadas as formalidades legais sobre a matéria:

P r o l o n g a m e n t o d e v i a
marginal de acesso a Estação Ecológica de Ribeirão Preto e via de consequência ao Bairro Vivendas da Mata, localizados entre os Kms 316 e 318 da Rodovia Antônio Duarte Nogueira - SP 322, sentido Sertãozinho – Ribeirão Preto, sob a concessão da Entrevias Concessionária de Rodovias SA.

Atualmente o acesso ao bairro Vivendas da Mata só pode ser realizado através do sistema - rodovia – retorno – rodovia – acesso, o que ocasiona engarrafamentos e não fluidez de trânsito no local; ao passo prolongamento da via marginal por apenas 600 metros, possibilitaria o acesso para a entrada do bairro, facilitando sobremaneira a utilização daquela rodovia, bem como o transporte público que serve aquelas imediações circunvizinhas e seus entornos, trânsito de moradores, usuários etc.

1. Existe algum projeto em andamento para ampliação de referida marginal? Conforme dito- acesso a Estação Ecológica de Ribeirão Preto e via de consequência ao Bairro Vivendas da Mata, localizados entre os Kms 316 e 318 da Rodovia Antônio Duarte Nogueira - SP 322, sentido Sertãozinho – Ribeirão Preto?
2. Se positivo, a realização ocorrerá a curto, médio ou longo prazo? Qual a previsão para início das obras? Qual o prazo previsto para conclusão?
3. Existe através dessa Agencia e órgãos vinculados algum estudo técnico na qual o solicitado prolongamento se apresente como medida necessária e urgente, de forma a otimizar o trânsito no local?
4. Existem obras/adequações necessárias complementares a execução desse prolongamento? Se negativo, qual o óbice para sua realização?
6. Há outras informações sobre a obra a serem noticiadas aos usuários e população daquelas localidades?

JUSTIFICATIVA

Considerando tratar-se a Rodovia Antônio Duarte Nogueira de importante corredor de tráfego e circulação, interligando pontos de grande fluxo de veículos e usuários, moradores, tais como Estação Ecológica de Ribeirão (Mata de Santa Teresa), IAC - Instituto Agrônomo de Campinas, Agrishow, entre tantos outros bairros e condomínios; qualquer intervenção que venha a dar maior fluidez no trânsito em referida localidade, sem sombra de dúvida será de grande valia.

Considerando que além do aspecto segurança, minimizando, por conseguinte, os efeitos do volume de tráfego e o rotineiro estrangulamento verificado em razão do grande fluxo de veículos, o prolongamento na forma pretendida, além de garantir a mobilidade eficiente e racional, atenuará a ocorrência de acidentes, beneficiando inúmeras pessoas.

Considerando, por fim, o latente interesse público que reveste a necessidade de informações a respeito da presente matéria, avalio adequada a propositura do presente requerimento de informações.





Léo Oliveira



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380030003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Oliveira** em **03/05/2023 10:19**

Checksum: **E8DECFB14AE96F1EE8D0FC26C8A04DCB0A891DCA7610E42E0E0DD6BB6C79A84**

